



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento

Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a quinta reunião ordinária de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. O professor Elder Gomes Ramos está de férias. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior não compareceu. O presidente cumprimentou o conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que foi apreciado no Conselho do Campus o processo das condições quantitativas e qualitativas de inclusão digital no campus de Vilhena, onde ficou evidenciado que no momento é inviável a realização de aulas remotas com as condições que o Campus possui. O processo será apreciado no Conselho Superior, que decidirá sobre o tema. **2)** Informou que nada mudou no procedimento de férias. As solicitações devem ser realizadas via SIGEPE. Caso algum servidor necessite alterar suas férias é necessário abrir processo no SEI e solicitar deferimento da Reitoria. **3)** Informou que os formulários do Departamento de Ciências Contábeis referentes ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Rondônia - UNIR para o ano de 2021 foram preenchidos. **Informes dos membros:** O professor Deyvison informou que dia 12 de agosto iniciará o curso de extensão de Contabilidade Rural. O curso possui 50 vagas que foram preenchidas por pessoas de diversas localidades do país. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Apreciação do Processo 999119657.000027/2019-19 – Encontro De Contabilidade do Cone Sul Do Estado. Interessado: José Arilson de Souza. Parecerista: Evimael Alves Teixeira.** Em seu parecer o professor declara que: "*Diante da análise realizada, em conformidade com a resolução CONSEA 111 de 29 de agosto de 2019, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final de Projeto de Extensão Universitária (Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado 2020), coordenado pelo Prof. Dr. Jose Arilson de Souza e demais interessados. Salvo melhor juízo.*" O parecer foi aprovado por unanimidade. **2) Curso de Pós-Graduação Contábeis:** Os conselheiros discutiram novamente sobre a implantação de um curso de Pós-Graduação no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Foram relacionados os motivos enfrentados pelo departamento na presente data que dificultam a criação de um curso de Pós-Graduação, sendo: não há número suficiente de docentes com doutorado; nem todos os professores com doutorado podem participar de um curso de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que as áreas de formação são diferentes. Além disso, no caso de pós-graduação *Lato Sensu* as aulas na especialização não são consideradas como número de horas trabalhadas pelos docentes; baixo retorno que uma pós-graduação possibilita (especialização). Soma-se ainda, a demanda

de trabalho que a curricularização da extensão gerará na graduação. Após discussão sobre os itens acima listados o Conselho verificou que no momento o curso de Ciências Contábeis não tem as estruturas necessárias para criar sua própria Pós-Graduação. O departamento priorizará, no momento, a criação de mais cursos de extensão, com uma melhor estruturação da graduação, bem como, preparação do corpo docente e retorno dos docentes afastados. **3) Comissão para elaboração do Plano Global De Capacitação 2021.** O Conselho definiu que a comissão será composta pelos seguintes servidores: Deyvison de Lima Oliveira (presidente) e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os membros terão 60 dias para finalizar a Ordem de Serviço. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 05/08/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 05/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/08/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 05/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 05/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 05/08/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 05/08/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469673** e o código CRC **FC56DDCA**.